



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 157/2015
De 02 de Outubro de 2015.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO FAUSTINO PEREIRA.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial pelo prazo de 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. Sebastião Faustino Pereira, ocorrido em 02 de Outubro de 2015, considerando os relevantes serviços que prestou à comunidade monteverdense atuando como Professor na Rede Pública Municipal de Ensino.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde – MT, 02 de Outubro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito em Exercício